LEI Nº 1.481 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 15.555,14 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional especial suplementar por superávit financeiro na importância de R$ 15.555,14 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Vinculados
26.782.0010.2.016 – Manutenção de Estradas - CIDE
103 – 3.3.90.39.00.00 – (010900) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100,00
__ - 3.3.9.0.30.00.00 – (010900) – Material de Consumo 3.031,53
15.451.0010._.___ - Pavimentação Asfáltica
__ - 3.3.2.0.93.00.00 – (021436) - Indenizações e Restituições 4.681,20
15.451.0019._.___ - Pavimentação Asfáltica da Sede e do Novo Plano
__ - 3.3.2.0.93.00.00 – (021436) - Indenizações e Restituições 5.878,91
Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Agricultura – Recursos Vinculados
20.606.0006._.___ - Aquisição de Caminhão Caçamba Basculante
__ - 3.3.2.0.93.00.00 – (021436) - Indenizações e Restituições 1.863,50
Valor Total da Suplementação..... 15.555,14

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 15.555,14 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2013, remanescente na Contas bancária de recurso vinculado do CIDE indicada abaixo, juntamente com o recurso oriundo de aplicação financeira dos Contratos Repasse Caixa Econômica Federal, conforme abaixo de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Conta	Fonte	Descrição	Valor
6470960	021436	Aquisição de Caminhão – Contrato de Repasse Nº 329.460-28/2010/MDA/CAIXA – Receita de Rendimentos	1.863,50
664770727	021436	Pavimentação Asfáltica – Contrato de Repasse Nº 278.413-55/2008/MCIDADES/CAIXA – Receita de Convênio	3.225,90
664770727	021436	Pavimentação Asfáltica – Contrato de Repasse Nº 278.413-55/2008/MCIDADES/CAIXA – Receita de Rendimentos	1.455,30

647085-5	021436	Pavimentação Asfáltica da Sede e do Novo Plano – Contrato de Repasse Nº 309.311-94/2009/MTURISMO/CAIXA – Receita de Rendimentos	5.878,91
26.045-2	010900	BB – CIDE	3.131,53
Valor Total			**15.555,14**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 21 de Janeiro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

BRAISINHO R. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 283/2013

LUCIANO MARIM GOMES
Secretário Mun.de Agricultura
Decreto nº 433/2013